



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 02-010318/001-INEX-ADMINISTRAÇÃO.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-010318/001-INEX-ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CAVALCANTE & MONT SERRAT ADVOCACIA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.125.992.0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, CEP: 68.748-000, São Francisco do Pará, Estado Pará, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, o Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 e CPF nº 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará/PA, com **INTERVENIÊNCIA** da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração a Srª Lícia Regina Lima de Sousa Bittencourt, inscrita no RG nº 1539340 e CPF nº 297.489.172-15, residente e domiciliado na Rua Euzébio Forelize nº 1027, Bairro Pirapora, Município de Castanhal, CEP: 68.740-000, e do outro lado, a empresa Cavalcante & Mont Serrat Advocacia CNPJ nº 26.760.644/0001-71, denominada **CONTRATADA**, residente e domiciliada na Travessa Cônego Luís Leitão nº 1654, sala 203, Condomínio Comercial Walter Coelho da Silva, Bairro Pirapora, Município de Castanhal, Estado Pará, CEP: 68.740-145, representado pelos sócios o Sr. FRANKLIN DAYWYSON JAKES DO MONT SERRAT ANDRADE, brasileiro, inscrito regularmente na OAB/PA nº 20.166 e CPF nº 910.329.972-49, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bairro Pirapora, Município de Castanhal/PA, CEP 68.740-060 e o Sr. RONALDO DIAS CAVALCANTE, brasileiro, advogado inscrito regularmente na OAB/PA nº 22.921 e CPF nº 614.005.992-53, residente e domiciliado na Travessa Pedro Lopes de Queirós nº 89, Bairro Ipanema, Município de Castanhal/PA, CEP 68.745-270, de acordo com o Contrato nº 02-010318/001-INEX-Administração oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 02-010318/001-INEX-Administração, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de prorrogação do contrato será até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. Dotação Orçamentária 2020

Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 04 122 0001 2.005 – Manutenção da Assessoria Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: Ordinário

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor do contrato é de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO:

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPOSIÇÃO:

6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 28 de agosto de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIÊNCIA

FRANKLIN DAYWYSON JAQUES DO MONT SERRAT ANDRADE
CAVALCANTE E MONT SERRAT ADVOCACIA
CNPJ Nº 26.760.644/0001-71
CONTRATADA

RONALDO DIAS CAVALCANTE
CAVALCANTE E MONT SERRAT ADVOCACIA
CNPJ Nº 26.760.644/0001-71
CONTRATADA

Testemunhas: _____ CPF: _____